



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 148/2020 – UCCI/PMJ

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.409/2020, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	039/2020 SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO	063/2020-CPL.
PROCESSO DE DISPENSA	20201105001.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA PARA A ROUPARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL TENDO EM VISTA O AUMENTO DAS INTERNAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID- 19.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA	LINDA MARIA DA SILVA MAMED 418566002-20.
VALOR GLOBAL	R\$ 62.080,80
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias- 01/06/2020 a 28/11/2020.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Por fim, **RECOMENDO** ainda a publicação imediata deste PARECER e do Contrato objeto desta dispensa no Mural do TCM, para dar o máximo de transparência possível às contratações públicas.

Juruti (PA), 12 de agosto de 2020.

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.409/2020